



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CULTURAS E HISTÓRIAS AFRO-  
BRASILEIRA, INDÍGENA E AFRICANA**

**MARIA CÉLIA DE SOUSA FERNANDES**

**A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-  
CEARÁ**

**REDENÇÃO-CEARÁ**

**2014**

**MARIA CÉLIA DE SOUSA FERNANDES**

**A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE  
REDENÇÃO-CEARÁ**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Culturas e Histórias Afro-Brasileira, Indígena e Africana, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte dos requisitos para a obtenção do título de especialista em Cultura e História Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Orientadora: Profa. Dra. Izabel Cristina dos Santos Teixeira

REDENÇÃO - CEARÁ

2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Bibliotecária Responsável – Ana Kátia Gomes Marreiro - CRB-3/1097

F363i Fernandes, Maria Célia de Sousa.

A implementação da lei 10.639/2003 no município de Redenção-Ceará./  
Maria Célia de Sousa Fernandes – 2013.

38 f.

Projeto (Especialização em Culturas e Histórias Afro-Brasileira, Indígena e Africana) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2014.

Orientação: Profa. Dra. Izabel Cristina dos Santos Teixeira.

1. Lei 10.639/2003. 2. Escravidão no Ceará. 3. Preconceito racial. 4. Educação. I. Título.

CDD 981.04

MARIA CÉLIA DE SOUSA FERNANDES

A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO MUNICÍPIO DE  
REDENÇÃO-CEARÁ

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Culturas e Histórias Afro-Brasileira, Indígena e Africana, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte dos requisitos para a obtenção do título de especialista em Cultura e História Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Profa. Dra. Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Orientadora)

---

Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá

---

Prof. Dr. Carlos Subuhana

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Deus da Vida, Javé, que nunca me abandonou;

ao ex-reitor Paulo Speller e à ex-secretária de educação Ana Paula Braga, pela iniciativa da parceria e criação deste curso;

à ex-pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Stela Meneghel pelo apoio;

aos Professores do Curso de História: Dra. Maria do Carmo Tedesco, Dr. Manoel de Sousa, Dr. Fernando Afonso, Dra. Monalisa Valente, Dr. Paulo Eduardo Mello, Dr. Carlos Subuhana, Dr. Luis Tomás e Dr. Lourenço Ocuni Cá, que, como luzeiros, me conduziram no caminho do conhecimento;

à Professora Dr<sup>a</sup>. Izabel Teixeira, minha Orientadora que, com muita disposição, me acolheu e me acompanhou na produção deste trabalho;

à minha família, Francisco meu esposo, Guadalupe e Maria José, minhas filhas, pela paciência e especialmente à Dona Mazé, minha querida mãe, a maior incentivadora de meus estudos;

aos meus colegas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente Jacely de Sousa e Mirteny Cavalcante que sempre me apoiaram nos momentos difíceis;

e a todos aqueles que de forma direta ou indireta contribuíram para realização deste trabalho.

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar”.

Nelson Mandela

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo avaliar a implementação da lei 10.639/2003, no município de Redenção-Ceará, propondo-se a analisar, de forma geral, os acontecimentos que, de uma forma ou de outra, influenciaram a criação da referida lei. Em primeiro lugar, analisa o contexto histórico que se inicia com a colonização europeia e que deu início à escravização, tanto de índios quanto de africanos, e em segundo, busca perceber, nas esferas governamentais, o interesse em criar ações afirmativas para fortalecer a implementação da lei acima referida. Por fim, mostra como foi a evolução da preparação dos professores, frente à desconstrução de paradigmas de preconceitos raciais, aí, incluindo a desconstrução do mito da democracia racial no Brasil que outrora, erroneamente, fora apresentado.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/03. Implementação. História.

## **ABSTRACT**

This study aims to assess the implementation of the law 10.639/2003, in the municipality of Redemption-Ceará, proposing to examine, in general, events that in one way or another, influenced the creation of that law. Firstly, it analyzes the historical context that begins with European colonization and that began the enslavement of Indians either as Africans, and secondly, seeks to understand, in government circles, interest in creating positive steps to strengthen the implementation above the law. Finally, it shows how was the evolution of teacher preparation, opposite paradigms of deconstruction of racial bias, then including the deconstruction of the myth of racial democracy in Brazil that once mistakenly been presented.

Keywords: Law 10.639/03. Implementation. History.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>08</b>
<b>2 UM POUCO DE HISTÓRIA.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 Situando o contexto entre o Curso de Especialização e a Lei 10.639/2003.....</b>	<b>10</b>
<b>2.2 A presença indígena e africana no processo de colonização do Brasil.....</b>	<b>12</b>
<b>2.3 A LDB na aplicabilidade da Lei 10.639/2003.....</b>	<b>16</b>
<b>3 REFLEXÕES SOBRE O ENSINO E SEUS DESAFIOS.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 Algumas reflexões sobre o ensino de Literatura e História e a abordagem da Lei 10.639/2003 em Sala de aula.....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 O livro didático e a desconstrução de paradigmas raciais.....</b>	<b>21</b>
<b>3.3 O preconceito racial, a escola e o professor.....</b>	<b>23</b>
<b>4 A LEI 10.639/2003 NAS TRÊS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.....</b>	<b>26</b>
<b>4.1 A lei 10.639/2003 no Brasil.....</b>	<b>26</b>
<b>4.2 A aplicação da lei 10.639/2003 no Estado do Ceará.....</b>	<b>27</b>
<b>4.3 A lei 10.639/2003 no Município de Redenção.....</b>	<b>31</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo mostrar como aconteceu a implementação da lei 10.639/2003, no município de Redenção-Ceará, fazendo uma análise geral dos acontecimentos que, ao longo do tempo, influenciaram a criação da referida lei, até hoje.

Embora existisse a necessidade de se tratar de questões como o racismo nas escolas, havia certo “silêncio”, mesmo que o preconceito afetasse a autoestima de muitos alunos.

Segundo relatos de professoras aposentadas, as Propostas Curriculares seguiam o roteiro dos livros didáticos. Dentre estes, o livro de História trazia os grandes feitos da colonização europeia, inclusive o da catequese. Esse feito, nas aulas de História, era colocado de forma tão encantadora que os “invasores” (portugueses), pareciam ser “os salvadores”, visto que os colonizados eram considerados “incivilizados”.

Ao perceber que a história não era tão maravilhosa como estava sendo contada, e que não dava mais para conviver com a discriminação, movimentos de ordem social começam a aparecer. Um desses movimentos significativo foi o Pan-africanismo. De acordo com Nascimento (1981, p. 82) o conteúdo pan-africanista era central nos movimentos africanos anti-coloniais no continente, desde o século XIX.

Quando os incômodos não eram mais somente dos afrodescendentes, que sofriam preconceitos, olhares se voltavam para a instituição educacional que, sendo a maior autoridade em ensino, deveria mudar sua visão, seu método e sua postura frente ao que a lei passou a determinar. A partir dessas premissas, o trabalho foi produzido e dividido em três capítulos.

O Capítulo 1, intitulado **Um pouco de história**, se apresenta em três subtópicos que vão apontar para a importância do Curso de Especialização em Cultura e História Afro-brasileira, Indígena e Africana e a Lei 10.639/2003 como forma de situar a razão pela qual o trabalho foi desenvolvido. Perpassará pela história da colonização e da escravidão de índios e africanos no Brasil, culminando com o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para a aplicabilidade da Lei 10.639/2003.

O Capítulo 2, **Reflexões sobre o Ensino e seus desafios**, é também apresentado em três subtópicos que apresentarão algumas reflexões sobre o ensino de Literatura e História e a abordagem da Lei 10.639/2003 em Sala de aula. As abordagens do livro didático também estão apresentadas, assim como os paradigmas raciais trazidos por ele, ao longo da história do ensino, bem como o preconceito racial na escola e a atuação do professor nesse contexto.

Por fim, no terceiro e última capítulo, é apresentada a **lei 10.639/2003 nas três esferas governamentais: Federal, Estadual**. E, por último, o que o município de Redenção vem fazendo para sua implementação.

## 2 UM POUCO DE HISTÓRIA

### 2.1 Situando o contexto entre o Curso de Especialização e a Lei 10.639/2003

O “Curso de Especialização em Culturas e Histórias Afro-brasileira, Indígena e Africana” foi proposto para os professores da rede municipal de educação do município de Redenção, com início no ano de 2011.

A ideia era preparar os professores para atuarem nas escolas efetivando a Lei 10.639/2003. Esta lei, advinda da Lei de Diretrizes e Bases – LDB no artigo 26-A estabelece que no ensino fundamental e médio das escolas oficiais e particulares seja obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

A obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não é suficiente, se os profissionais da educação não apresentarem embasamento teórico suficiente para tal. Desta forma, é preciso que exista uma preparação dos professores para atuarem com competência dentro das escolas nas aulas de História, no que se refere à Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. A competência dos profissionais diz respeito ao que apresenta o 1º parágrafo da lei que:

...se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (BRASIL, 2003).

Desta forma, com a publicação da Lei, o conhecimento do Continente Africano, os hábitos e cultura de seus habitantes, os valores e o respeito aos afrodescendentes, que geraram outros hábitos e costumes, aqui, no Brasil, ganharam um novo fôlego interpretativo, e passaram a ser respeitados e aprofundados como conhecimento necessário ao reconhecimento da história que se gerou, a partir do colonialismo português. Assim sendo, tornou-se necessário que os estudantes percebessem que estudar a cultura negra e indígena seria tomar consciência de suas raízes, reconhecendo-se como integrante dessa história.

Para o ensino de História africana e afro-brasileira e indígena, a lei orienta que este ensino deva ser realizado especialmente nas áreas de Educação Artística, de Literatura e

História Brasileira. Desta forma, o “Curso de especialização em Cultura e História Afro-brasileira, indígena e africana” veio para ampliar o conhecimento dos professores e gerar reflexões sobre como, de fato, se deve tratar as questões mistura de povos e a afro descendência.

Como essa era uma necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SME de Redenção e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, ambas fazem uma parceria e criam um curso de especialização, tão específico e condizente com a Lei 10.639/03.

Este curso trouxe aos professores saberes e reflexões voltadas à história dos índios, dos povos africanos e ainda sobre os africanos da diáspora. Desta feita, a elaboração do cronograma contemplou temáticas, como: Os mundos que o europeu encontrou, Imagens de índios e negros na literatura do Brasil-colônia e na literatura brasileira, Educação e as relações étnico-raciais, Pan-africanismo, renascimento negro e negritude, Ancestralidade e Religiosidade afro-brasileira, dentre outros.

Temas como estes ajudarão os professores do município de Redenção a conhecer de forma mais profunda a história do índio e dos africanos. E assim, poderão contribuir com as discussões nas suas salas de aula no que se refere às lutas de libertação, direitos de escolhas, o respeito a religião, o cuidado com o patrimônio material e imaterial etc.

A ação de criar esse curso não deixa de ser uma política afirmativa que buscou, não somente combater a discriminação étnico-racial, existente nas escolas, mas, sobretudo pelas que se apresentavam no município. Por essa razão, o curso foi idealizado e formatado com conteúdos específicos. Dentre estes a Ancestralidade e Religiosidade afro-brasileira foram assuntos que abriram discussões sobre o cotidiano dos redencionistas, por ser uma religião em que as pessoas procuram de forma discreta a fim de não se exporem. Tudo, porque ainda existe na sociedade brasileira, certa discriminação quanto a esse tipo de culto. Desta forma, estudar assuntos como este abre a visão dos professores para tratar, de forma igual e respeitosa, qualquer que seja a escolha religiosa de seus alunos, bem como de seus familiares. Assim, estes professores terão embasamento teórico para direcionar qualquer discussão que venha existir no contexto escolar referente a este assunto e a outros.

Outros temas também de igual teor foram estudados para ampliar a visão dos professores. Um destes Pan-africanismo e Negritude. Esta temática trouxe reflexões voltadas à compreensão em ser africanos, mesmo estando fora da África, considerando-se africanos da diáspora. Essa é uma aceitação de sua negritude.

Em se tratando de negritude, Césaire (1987) apud Munanga (2009, p.52) afirma que “negritude é o simples reconhecimento do fato de ser negro, a aceitação de seu destino, de sua história, de sua cultura”. Desta forma, perceber que negritude é a aceitação e o reconhecimento de ser negro fora de qualquer estereótipo de outra etnia, pois negritude reivindica a identidade negra e sua cultura com o conjunto de valores da África negra. Negritude foi, portanto, um movimento criado para desfazer o preconceito que existia em relação aos africanos.

Dentre estes movimentos também se encontra o Pan-africanismo que reivindica a unificação do continente africano e a aliança concreta e progressista com uma diáspora unida. (NASCIMENTO, 1981. p. 73)

Aprofundar esse tema é aprender que, mesmo estando em outros continentes, é possível manter-se unidos às origens. É por essa razão que esse tema, assim como os demais estudados nesse curso, precisam ser discutidos com os estudantes desde muito cedo.

Falar de temas como este em sala de aula é uma ação que traduz a desconstrução do preconceito que outrora foi fortalecido pela elite dominante, fruto da colonização europeia, chegando até as instituições de ensino. Tudo isso, que esteve posto por séculos, deve ser substituído por uma afirmação verdadeira e positiva dos povos africanos.

## **2.2 A presença indígena e africana no processo de colonização do Brasil**

Durante anos, falar da colonização e da escravidão, em um país capitalista como o Brasil, foi propagar uma história mascarada e cheia de mitos. Porque, na verdade, o que houve foi exploração de seres humanos, através do trabalho escravo. Esse período foi marcado pela colonização portuguesa para a extração do pau-brasil. Os primeiros a ser escravizados foram os índios. Segundo Martins & Lucas (2013, p.32), os conflitos com colonizadores de diferentes origens, a escravização e as doenças trazidas pelo europeu, reduziram drasticamente a população indígena no Brasil.

Com essa afirmativa, compreende-se porque a escravização da população indígena não seguiu em frente. Martins & Lucas (2013, p.31) ainda completam dizendo:

Era prática de alguns povos trocarem escravos, em geral prisioneiros de guerra. Mas com a ocupação europeia cada vez mais intensa, a necessidade de mão de obra e de

escravos aumentou mais do que interessava aos indígenas. A tentativa de evitar a escravidão em massa levou as guerras violentas entre indígenas e colonizadores.

Compreende-se então que dentre outras situações, as guerras travadas entre os dois povos, também acarretaram a redução da população indígena.

No entanto, a fraca densidade demográfica da população indígena no Brasil, a sua dizimação, por meio das doenças, o fato de as tribos se tornarem cada vez mais arredias, a partir da percepção do interesse do branco em escravizá-las, dentre outros, se colocaram como argumentos para a substituição do indígena pela escravização de pessoas negras. Esses fatores, dentre outros, motivaram os colonizadores a optarem por escravizar os povos africanos.

Esses povos viviam na África, antes da chegada do tráfico negreiro transatlântico, organizados em Estados, Reinos e Impérios. Os mesmos tinham relações comerciais entre si, de forma bastante organizada. Porém, com a ampliação da presença portuguesa na costa africana, o tráfico tornou-se um negócio bastante lucrativo, o que colaborou para a vinda de uma grande quantidade de africanos escravizados para o Brasil colônia. Segundo Melani, (2006, p. 171) o tráfico acontecia da seguinte forma:

Inicialmente, os negros eram capturados por expedições portuguesas diretamente das aldeias africanas. Com o tempo organizou-se um esquema que garantia o abastecimento mais regular e seguro de escravos. Os portugueses selavam alianças com chefes das comunidades nativas, que ficavam responsáveis por capturar o negro e comercializá-los com os europeus.

Índios e negros resistiram como puderam as formas de dominação. Desse modo, as relações entre escravocratas e escravizados foram permeadas pela resistência cotidiana à escravização. Fugas individuais ou em massa, agressões contra os colonizadores e rebeliões se constituíram nas diversas formas de resistência dos negros e índios à dominação pelos europeus.

Os índios foram escravizados na sua própria terra e os africanos, desenraizados, separados e lançados, de forma agressiva, em território estrangeiro. Essa ação fez com que os escravizados se revoltassem e estivessem sempre em conflito, no intuito de reencontrar sua dignidade e sua liberdade.

A partir das fugas, os negros deram início à criação de quilombos, lugares onde se agrupavam, formando uma comunidade com sua própria forma de organização. Dos vários quilombos que existiram, Palmares, no sertão de Alagoas, foi o mais importante. Formado no

início do século XVII, resistiu aos ataques de portugueses e holandeses, por quase cem anos, vindo a sucumbir, em 1695 (HUMBERG & NEVES, 2008, p. 53-54).

As relações sociais entre índios, negros e brancos se deram de forma bastante conflituosa, desde o início da colonização do Brasil, uma vez que os brancos europeus dominavam os índios e negros pela força, pelas ideias, pela língua, pela religião e, sobretudo pela escravização. O domínio pela língua é uma das grandes características dos colonizadores que esperam desarticular os colonizados. E note-se que, neles, a língua portuguesa foi uma ferramenta que “devia servir para produzir novas nações” (LANÇA, 2008, p. 4).

Por essa razão, muitos foram os conflitos, porém, a mistura entre os povos indígenas, africanos e europeus foram inevitáveis. Desta forma, em meio ao caos, surgiu a mistura dos povos que pareceu por muitos anos ter acontecido de forma harmoniosa, mas não o foi. Marta Lança (2008, p. 5) diz que:

...ao fazermos uma viagem ao tempo colonial, percebemos que não eram assim tão amistosas estas relações multirraciais, nem tão harmonioso o produto da miscigenação... Desde a violência sexual, os filhos bastardos de colonos tornados capatazes nas fazendas, aos privilégios dos assimilados se abdicassem dos seus costumes africanos.

Assim, se comprova que não existia harmonia entre os colonizadores e as pessoas que eram frutos dessa mistura, uma vez que estes mesmo ocupando uma função de destaque naquela hierarquia, não gozavam dos privilégios da burguesia, tornando-se ainda, subalternos e sem reconhecimento familiar, perante a sociedade da época.

Dessa mistura, temos uma demanda grande, de afro-descendentes espalhados em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, que sempre se incomodaram com essa forma de governar e dominar pessoas.

O martírio e a dor dos africanos, espalhados em várias partes do mundo, a resistência e as lutas fizeram com que os negros nunca perdessem a esperança e sempre atuassem em favor da igualdade de direitos, da luta pela libertação e do reconhecimento de ser africano, mesmo estando na diáspora. Dentre os vários movimentos que aconteceram pela luta de libertação, encontra-se o *garveyismo*, idealizado por Marcus Garvey, em Nova York, no ano de 1920. Este movimento fundou a UNIA – Associação Universal Para o Avanço Negro e ficou conhecido como o maior movimento internacional negro da história que teve como lema político “A África para os africanos, na própria nação e no exterior”. (NASCIMENTO, 1981. p. 84-85).



Com essa ideia, entende-se que não precisa estar em África para se dizer africano, basta reconhecer-se como descendente, mesmo estando fora do Continente Africano. Muitos sucumbiram, mas a luta pela libertação nunca parou, continuando até hoje.

De acordo com os acontecimentos, a sociedade foi se organizando cada vez mais. Os movimentos foram liderados por leigos, intelectuais e outros. Dessas organizações, se criaram fóruns de discussão, as instituições realizam conferências dentre outros. Um dos resultados dessas organizações aconteceu com a criação da lei 10.639/2003 que veio ampliar a luta pela garantia de direitos e a ruptura do silêncio, colocando para a escola que é, por excelência, um lugar de aprendizagem, de geração de debates e de disseminação do conhecimento, a responsabilidade de abordar o assunto com conhecimento de causa, uma vez que a escola, enquanto instituição de ensino, é a mantenedora do saber. Desta forma, a metodologia da escola deve estar voltada para a tomada de consciência sobre o que é, de fato, ser africano na diáspora, abrindo reflexões necessárias para discutir, sobretudo, a questão racial. Amâncio (2008, p. 34-35), a esse respeito, diz que:

...não basta constar na lei que rege a educação nacional a importância dos povos que constituíram para a formação da sociedade brasileira. Ao contrário, diante dos processos seculares de exclusão sociorracial no Brasil - principalmente a da pessoa negra-, urge que a escola assuma o papel de revisora-não mais de mantenedora-da série histórica que explica o fato de o segundo maior país negro do mundo ainda preservar práticas racistas no cotidiano de suas relações sociais.

É por esta razão que a responsabilidade da escola, mais especificamente dos professores, será a de proporcionar momentos de conhecimentos que gerem uma ação diferente das que outrora foram conservadas com justificativas antissociais e discriminatórias.

Gomes (2011, p. 4), citando os ativistas do movimento negro, coloca que... “a educação não é a solução de todos os males, porém, ocupa um lugar importante nos processos de produção de conhecimento sobre si e sobre “os Outros”, contribui na formação de quadros intelectuais e políticos”.

É por esse motivo que a escola é tão importante nesse processo. São questões como essas que o “Curso de Especialização em Cultura e História Afro-brasileira, Indígena e Africana” veio esclarecer aos professores da rede Municipal de ensino de Redenção, com o objetivo específico de desenvolver projetos e propostas de inserção das temáticas afro-brasileira, indígena e africana nas práticas educacionais da rede pública de ensino, o que conseqüentemente chegarão às salas de aulas de História e Literatura como focos de debates e

reflexões entre a história contada anteriormente nos livros e a realidade vivenciada por povos autênticos e autônomos: um que foi dominado em sua própria casa, índios; outro, que foi apartado de sua terra como um filho e arrebatado dos braços da sua mãe, africanos.

### **2.3 A LDB na aplicabilidade da Lei 10.639/2003**

A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira. Ela norteia o fazer educacional, apontando o caminho a seguir. A alteração, realizada em 2003, visou a dar fortalecimento a um grupo significativo que, estando na diáspora, buscou o reconhecimento de seu continente, de sua cultura e principalmente de sua gente.

Foi por essa razão que o Governo Federal determinou o seguinte:

a partir da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, passou a redefinir o papel do Estado como propulsor das transformações sociais, reconhecendo as disparidades entre brancos e negros em nossa sociedade e a necessidade de intervir de forma positiva, assumindo o compromisso de eliminar as desigualdades raciais, dando importantes passos rumo à afirmação dos direitos humanos básicos e fundamentais da população negra brasileira. (BRASIL, 2004. p. 8).

Esse mesmo governo cria, em 21 de março de 2003, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR e institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, tendo como objetivo promover alterações positivas na realidade vivenciada pela população negra no intuito de reverter os efeitos negativos de preconceito e racismo.

Reverter os efeitos negativos de preconceito racial, não é nada fácil, uma vez que foram construídos ao longo de séculos. Porém, esse início, marca um novo tempo e as futuras gerações sofrerão menos impactos de negação do ser humano frente às suas diferenças.

É por essa razão que a lei 10.639/2003 é bem clara quanto ao conteúdo programático, definindo aspectos da história que devem ser estudados. Dentre estes aspectos da história e da cultura que caracterizam, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos e a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil. Outro é a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio, na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história. (Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008).

Desta forma, a escola precisa apresentar aos alunos as contribuições do índio e do africano na formação brasileira.

Após a promulgação da lei 10.639/03, os professores ainda não apresentavam aptidões suficientes para abordar a temática que se refere à lei. Mesmo as universidades ainda não traziam em seus cursos de pedagogia e licenciatura uma disciplina que abordasse de forma direta a história da África e das culturas afro-brasileiras e indígenas.

De acordo com Gomes (2008, p.19), o I Curso de Aperfeiçoamento em História da África e das Culturas Afro-Brasileira, realizado pelo *Programa de ações afirmativas na UFMG*, que aconteceu durante os anos 2005 e 2006, tendo como público-alvo professores e professoras da Educação Básica das redes municipal, estadual e particular de Belo Horizonte e Região Metropolitana, gestores e pedagogos escolares e professores do Centro Pedagógico da UFMG. Segundo ela, como se tratava da primeira experiência desse porte realizada tanto pelo *Programa de ações afirmativas na UFMG* quanto pela própria universidade, reconhece a presença de limites e a necessidade de avançar.

Mesmo sendo lei, o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, ainda se percebe a grande lacuna que existe entre a realidade e o que se espera da aplicabilidade dessa lei. Gomes (1995) apud Amâncio (2008, p. 188-189) enfatiza que:

Os movimentos sociais, as lutas da comunidade negra exigem da escola posicionamento e a adoção da prática pedagógica que contribuam para superação do racismo [...] é necessária uma formação político-pedagógica que subsidie um trabalho efetivo com a questão racial na instituição escolar. Boa vontade só não basta!

É por esse motivo que o conhecimento do professor sobre essa temática seja bem específico para superar a discriminação e o preconceito, já tão fortalecido pela sociedade como um todo. São questões como essas para as quais a escola deve estar atenta para desmistificar.

Gomes (2011, p.4), em seu artigo “*Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas*”, anuncia que

As questões como a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e a resistência negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do Movimento Negro em prol da educação começam, aos poucos, a ganhar espaço na pesquisa educacional do País, resultando em questionamentos à política educacional. Desencadeia-se um

processo de pressão ao Ministério da Educação, aos gestores dos sistemas de ensino e às escolas públicas sobre o seu papel na superação do racismo na escola e na sociedade.

É essa a superação que urge nas escolas. Que os livros escolhidos sejam materiais que abordem assuntos reflexivos para gerar pensamento autônomo. As ações afirmativas já estão acontecendo e a mudança na postura não é algo que chega rapidamente, principalmente, pelo que já foi absorvido pelas pessoas ao longo do tempo em relação ao racismo. Esse é um trabalho que deverá ser semeado no chão da escola, em todos os momentos, pois a quebra de paradigmas não é algo fácil de fazer, mas não se pode dizer que não se deve tentar.

Mesmo considerando que não é fácil mudar paradigmas, tratar as pessoas com dignidade e respeito deve ser uma constante, sobretudo nas instituições de ensino, primeiro lugar de instância de conhecimento e promoção de debates em torno das questões pertinentes à lei.

### 3 REFLEXÕES SOBRE O ENSINO E SEUS DESAFIOS

#### 3.1 Algumas reflexões sobre o ensino de Literatura e História e a abordagem da Lei 10.639/2003 em Sala de aula

Após a efetivação da Lei 10.639/2003, o ensino de literatura tem sido alvo de estudos mais específicos. Porém, antes de tratarmos do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas, sobre o que trata especificamente a referida lei, faremos uma breve reflexão sobre o ensino de História e de Literatura.

No tocante à Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, a orientação é que este ensino seja ministrado nas áreas de Educação Artística, de Literatura e História Brasileira.

A palavra “História” vem do grego e significa “investigação”. Desta forma, compreende-se que a história investiga os acontecimentos passados. Assim, justifica a necessidade que tem o ser humano de conhecer a própria história e a história do outro.

Enquanto disciplina escolar, o ensino de História trata dos acontecimentos e das transformações pelas quais as sociedades humanas passaram, no intuito de fazer os alunos compreenderem a evolução e refletirem criticamente sobre os acontecimentos que ao longo do tempo influenciaram o mundo nas mais diversas situações.

Se conhecer a história é compreender os acontecimentos do passado, por que não iniciar com a história local, que lhe permite ser parte dela. Fonseca (2010, p. 17) diz que:

O ensino de História na escola fundamental brasileira esteve, desde sua inclusão nos programas escolares (século XIX), fortemente articulado às tradições europeias, sobretudo a historiografia francesa. Durante o século XIX e início do século XX, privilegiava-se o ensino da História Universal. O ensino de História do Brasil era visto em conjunto com a História Universal numa posição secundária. Essa concepção curricular ficou conhecida, entre nós, como “europocêntrica” ou “europocentrismo”. Ou seja, a história ensinada a partir de um centro – a história da Europa.

Enquanto se estudava a história da Europa, a História local ficava esquecida e sem importância. Vejamos o que dizem os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs de História e Geografia

A organização das propostas curriculares de Estudos Sociais em círculos concêntricos tinha como pressuposto que os estudos sobre a sociedade deveriam

estar vinculados aos estágios de desenvolvimento psicológico do aluno, devendo, pois, partir do concreto ao abstrato em etapas sucessivas. Assim inicia-se o estudo do mais próximo, a comunidade ou bairro, indo sucessivamente ao mais distante, o município, o estado, o país, o mundo. Os conteúdos ordenados, hierarquicamente, deveriam respeitar a faixa etária do aluno, por isso a história do mundo não devia ser ensinada na escola primária, por ser considerada distante e abstrata.” (BRASIL, 2001, p. 26).

Com essas orientações, se percebe o salto dado em relação ao ensino de história, no decorrer desses anos. Partir do mais concreto é a orientação dada dentro do desenvolvimento psicológico da criança, por isso, é importante partir do que é mais próximo dela. Portanto, o ensino de História deve permear o entorno do indivíduo para que ele se sinta parte integrante dela.

Enquanto a história trata da investigação, a literatura acrescenta com a imaginação. Assim, ela recria a partir da realidade concreta, pois sendo a arte da palavra, é também uma forma de comunicação e interação. O poder que a literatura tem de recriar dá a ela a condição de ser transformadora. Por essa razão, a literatura e outras artes independem da escola para sobreviverem. Porém, foi dada à escola também a responsabilidade de administrá-la como disciplina. A escola, por sua vez, precisa abordar e sistematizar estes ensinamentos.

Nos anos que antecederam à lei que regulamenta o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no contexto literário, eram estudados os autores brasileiros e os portugueses. Então, como abordar a história e a literatura dos outros povos que também fizeram parte da estruturação econômica, cultural e social brasileira?

Percebe-se então que a “História” precisa ser contada partindo da vivência, dos acontecimentos do entorno e que seja verdadeira, para que aconteça compreensão real. E as diversas “Literaturas” precisam ser ensinadas compreendendo o todo, sem discriminação ou omissão da história.

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena vem ganhando espaço dentro das escolas. Houve organização social, por isso tem-se criado leis. As universidades têm criado cursos e capacitações, o Ministério da Educação - MEC têm enviado livros para subsidiar os professores. Tudo para que a história e a literatura dos povos indígenas e africanos sejam reconhecidas e valorizadas, como integrantes deste grupo social. Não só pelo cumprimento de normas, mas pelo reconhecimento que se tem hoje da contribuição dos mesmos na formação brasileira.

Portanto, a lei 10.639/2003 que regulamenta o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, quer, não só preparar os professores, direcionando estudos e pesquisas, mas, transformar a convivência social e a educação. E, quando se estudar história da África,

não se abordem apenas o exótico, (animais como a zebra e a girafa) ou a miséria. Quando falar dos índios não se ressalte apenas a nudez ou a antropofagia.

Aos poucos, os poemas, as lendas e a história das lutas de libertação dos povos africanos e afrodescendentes, bem como dos indígenas, começam aparecer na mídia e nos livros com um significado diferente, ou seja, próximo do real. Já começou a abertura de diálogos, as ações afirmativas dos governos. Entidades não governamentais também abraçaram a causa.

Essas ações não devem parar até que se venha sobre o outro um olhar de igualdade e irmandade independente das diferenças que possam existir, pois ser “perfeito” neste mundo é ser diferente e que essas diferenças não sejam empecilhos para um relacionamento saudável.

### **3.2 O livro didático e a desconstrução de paradigmas raciais**

Ainda hoje, o livro didático é uma ferramenta supervalorizada pelo professor. Muitos professores veem, neste recurso didático, um material que supre as suas dificuldades pedagógicas. Embora ele ainda seja um dos materiais pedagógicos mais utilizados em sala de aula, não deve ser este o centro do ensino, pois, existem outras fontes, as pesquisas realizadas na comunidade também podem trazer os estudantes mais próximos da realidade.

Para boa parte dos alunos que frequentam a escola pública, o livro didático é a única fonte de pesquisa. É por esse motivo que este veículo de informação não deve trazer em seus conteúdos estereótipos ou paradigmas que venham favorecer à ideologia dominante, no que cerne à discriminação racial.

Para Munanga (2005, p.23), de um modo geral, o livro didático omite ou apresenta de uma forma simplificada e falsificada o cotidiano, as experiências e o processo histórico-cultural de diversos segmentos sociais, tais como a mulher, o branco, o negro, os indígenas, entre outros. Ele, diz ainda que,

Em relação à população negra, sua presença nesses livros foi marcada pela estereotipia e caricatura, identificadas pelas pesquisas realizadas nas últimas décadas. A criança negra era ilustrada e descrita através de estereótipos inferiorizantes e excluída do processo de comunicação, uma vez que o autor se dirigia apenas ao público majoritário nele representado, constituído por crianças brancas e de classe média. (MUNANGA, 2005, p.23)

Assim, se percebe o quanto a ideologia dominante se utilizou dos instrumentos escolares, bem como do espaço físico, para continuar com o seu processo de exclusão.

Conforme Silva (1989, p. 57) apud Munanga (2005, p. 23)

Ao veicular estereótipos que expandem uma representação positiva do branco e uma representação negativa do negro, o livro didático está expandindo a ideologia do branqueamento, que se alimenta das ideologias, das teorias e dos estereótipos de inferioridade /superioridade raciais, que se conjugam com a não legitimação pelo Estado, dos processos civilizatórios indígena e africano, entre outros, constituintes da identidade cultural da nação.

Para os que viam o branco com uma representação positiva e o negro com uma representação negativa, pelo fato de aparecerem nas imagens dos livros, os negros como escravos e sempre servindo ao branco, se criou uma ação discriminatória entre as pessoas. Foi desta forma que a ideologia do branqueamento, aos poucos, se internalizou, estigmatizando uns, e enaltecendo outros.

Os modelos apresentados e reproduzidos nos livros didáticos tem a função de serem propagados. Por essa razão, os estereótipos precisam ser evitados, para não produzir estigmas e rejeições.

Sendo o professor aquele que impulsiona as reflexões, abrindo diálogos, ele deve estar atento às situações de estereótipos que possam aparecer, ainda hoje, nos livros didáticos, a fim de corrigi-los. Pois este é que deve trabalhar na desconstrução dos paradigmas raciais, não somente nos livros, mas também nas situações que por ventura venham a acontecer no cotidiano da sala de aula.

Na mesma perspectiva, o professor poderá orientar os alunos a reverter às questões de estigmas ou estereótipos que se apresentem nos livros, orientando os alunos para que apresentem outras situações de trabalho que são realizadas pelas pessoas de sua comunidade. Poderá ainda o professor alertar os estudantes para que listem inúmeras profissões destacando o valor e a importância de cada uma para o convívio social.

Contudo, o professor não deve se contentar somente com essas ações, mas, sobretudo deve exigir das autoridades que reformulem os conteúdos postos nos livros no sentido de adequá-los ao que a lei exige.

No passado, a chegada do europeu foi justificada nos livros pela colonização. Com essa justificativa, esqueceu-se de colocar que os nativos não apresentaram interesse em serem colonizados, assim como os que estavam de forma estável em seu país (os africanos), não pediram para serem arrancados de suas origens. Outro ponto que não se abordava nos livros é



que antes da escravidão não se comentava do passado livre e do desenvolvimento e prosperidade que tinham em terra natal.

Muito já foi abordado nos livros sobre a escravidão, hoje se faz necessária a abordagem da vida que existia antes da chegada do europeu no Continente Africano, antes da chegada destes na América, a luta pela libertação, as organizações que abalaram o sistema excludente e os frutos positivos que brotaram a partir delas, para garantir os direitos dos povos afrodescendentes e dos indígenas.

Para alcançar os objetivos propostos, no que se refere especificamente aos livros didáticos de História, que é o de auxiliar a atividade docente, servindo como fonte de leitura e pesquisa para os alunos, a revisão dos conteúdos que estiveram postos até agora devem ser revistas para que se impulsione no aluno a reflexão sobre como tudo de fato aconteceu, pois a ideia de que “os livros não mentem” ultrapassou. A hora é a de refletir o que está posto, selecionando o que melhor se adequa aos tempos atuais, para acompanhar a evolução de modo saudável, compreendendo o que é positivo ou negativo para esta sociedade.

### **3.3 O preconceito racial, a escola e o professor**

Considerando a pluralidade étnico-cultural e racial existente no Brasil, pode-se perguntar: Por que a educação brasileira teve ou ainda tem como base a visão eurocêntrica? Mesmo sabendo que a resposta é óbvia e que está atrelada ao contexto da colonização, não se aceitar que ainda hoje os professores, que são responsáveis pela formação de milhares de pessoas, ainda tragam em suas aulas frutos de uma educação discriminatória e excludente.

No geral, se entende que a escola estará sempre atualizada no ensino, atuando no que há de mais recente, trazendo presente, o passado histórico e produzindo conhecimento também a partir deste. Mas o que dizer daqueles professores que ainda não tiveram uma formação adequada para lidar com as questões da diversidade e com as situações de preconceitos em sala de aula e no espaço escolar? Prova disso é que, até bem pouco tempo, não se encontrava no currículo dos cursos de graduação e pós-graduação, em Letras, a disciplina de Literaturas africanas.

No passado, para o professor era muito desafiador competir com a classe dominante que ditava as regras e determinava o que deveria ser transmitido aos alunos, e sem outros conhecimentos mais atuais ou específicos acabava por reproduzir a ideologia do outro. Porém, se a educação escolar ainda é um canal de conhecimento científico o desafio do professor hoje

é trabalhar com as diferenças, mediando o processo ensino e aprendizagem, tendo em vista o trabalho com a diversidade, principalmente nas camadas populares na qual está inserida grande parte da população pobre e negra, muitas vezes desfavorecidas.

Desse modo, pensar e fazer uma educação escolar que integre as questões étnico-raciais significa avançar nas discussões sobre o direito de ser diferente. A exclusão racial no ambiente escolar é, nessa perspectiva, uma questão que nos impulsiona a discutir o papel do educador frente às questões raciais que afetam a sociedade, e que prejudicam o exercício da cidadania.

Refletir sobre a forma como os professores reagem às situações de preconceito e discriminação ocorridas em sala de aula ou fora desta, levando em conta sua formação, suas concepções sobre igualdade racial, e ainda, suas experiências pessoais, ajudam na compreensão e desmontagem dos mecanismos que alimentam e fortalecem a exclusão em sala de aula.

Conforme Aquino (2008, p. 125), “o preconceito não existe em si, mas como parte de nossa atitude em relação a alguém ou a alguma coisa, revelando um imaginário social”. Desta forma, o preconceito está baseado em comparativos ou representações, deixando de lado a individualidade, a particularidade e a diversidade. Por isso, o autor ainda afirma que para trabalhar no âmbito escolar com a questão do preconceito, é necessário, antes de tudo, que aceitemos os dados da nossa prática escolar para poder compreendê-la.

Mesmo sabendo que infelizmente o preconceito faz parte do cotidiano, uma vez que acontece de diversas maneiras como em gestos ou discursos, e em diversos lugares, inclusive na escola, o professor deve entender os dados da prática escolar, mas não aceitá-los, uma vez que não há mais lugar para o preconceito e para a discriminação no âmbito escolar. Assim, para poder trabalhar com estas questões, é preciso compreendê-las, saber como se manifestam e em que bases são expressas, levando em conta que elas não podem ser analisadas fora de seus contextos.

Está provado que o preconceito racial na escola é uma realidade e que existem leis para a garantia dos direitos. Para que se avance mais nessa questão, se faz necessário um maior investimento na formação de professores e, que essa formação, os leve a uma mudança de postura.

Assim, como se demonstrou por muito tempo, um racismo perverso, constituindo uma ideologia que colaborou ainda mais para a dominação da elite branca, acreditou-se que também aos poucos se possa chegar através da mudança de postura da escola, especificamente

do professor, a ideia do direito de ser diferente, na cor, de ter uma ideologia, um credo, uma opção de gênero ou em qualquer que seja a escolha.

## 4 A LEI 10.639/2003 NAS TRÊS ESFERAS GOVERNAMENTAIS

### 4.1 A Lei 10.639/2003 no Brasil

Sabemos que a luta pela garantia dos direitos dos povos negros e indígenas no Brasil é vivenciada mais fortemente por militantes da causa e por estudiosos dessas questões. Contudo, no que se refere ao contexto educacional, já pode ser notado o interesse dos educadores que, aos poucos, estão voltando sua atenção para os estudos que articulam educação, cultura e relações raciais.

Mesmo que de forma lenta, temas como apresentação do negro e do índio nos livros didáticos, a questão racial, a educação de mulheres negras, relações raciais entre outros, começam a ser incorporados na produção teórica educacional.

Mesmo com os avanços, ainda nos falta equacionar alguns aspectos e compreender as muitas nuances que envolvem a questão racial na escola, destacando os mitos, as representações e os valores. O discurso pedagógico, ao se reportar a questão racial, não gira somente em torno de conceitos, disciplinas e conhecimentos escolares. É preciso falar sobre o negro e o índio na sua totalidade, referindo-se ao seu pertencimento étnico, a sua cultura, pois a escola representa uma abertura para a vida social mais ampla, em que o contato é muito diferente daquele estabelecido na família, na vizinhança e no círculo de amigos mais íntimos.

Por se tratar de questões tão urgentes e necessárias, o Ministério da Educação – MEC, em 2008, elaborou um documento intitulado *Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003*. O mesmo é uma *Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* – Lei 10.639/2003.

Esse documento tem como objetivo geral promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira, a partir do enfrentamento estratégico de culturas e práticas discriminatórias e racistas, institucionalizadas, presentes no cotidiano das escolas e nos sistemas de ensino que excluem e penalizam crianças, jovens e adultos negros e comprometem a garantia do direito à educação de qualidade de todos e todas. (BRASIL, 2008, p.11)

A partir desses documentos foram sendo criados subsídios que estimulassem a população a falar sobre o assunto de forma mais esclarecida. O Projeto a “Cor da Cultura” é um desses instrumentos que no caderno 1. Saberes e Fazeres-Modos de ver (2006):

...quer abrir espaço para que seus diversos públicos construam por conta própria os alicerces de seu conhecimento.

A valorização do outro, de suas experiências, de seu espaço e cultura, é prioridade do projeto **A Cor da Cultura**, que pretende incluir na programação da TV um pouco da história, das vivências e da riqueza cultural do negro, recuperando temas e promovendo discussões que deveriam fazer parte do dia-a-dia da sociedade. (BRANDÃO, 2006, p.12)

São subsídios como esse que, além de ajudar o fazer pedagógico como fonte de pesquisa para o professor, ajudará a comunidade a se sensibilizar e perceber que a questão racial precisa ser discutida.

Portanto, na estrutura do Projeto “A Cor da Cultura” encontra-se uma metodologia que dá significado à temática e tem a intenção de alcançar as escolas. Desta forma seu plano de trabalho descrito no caderno 1. Saberes e Fazeres-Modos de ver (2006)

prevê uma série de atividades com o objetivo de tornar acessíveis às escolas o conteúdo dos programas. A ideia é criar um espaço de discussão entre alunos e professores sobre as questões ligadas à participação social dos descendentes de africanos, à discriminação que assume a feição do racismo, à valorização das formas de expressão do negro, entre outros assuntos. Essa iniciativa atende aos propósitos da Lei nº 10.639, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e cultura afro-brasileira e africana na Educação Básica. Considerando a importância do tema para interferir no processo de produção de desigualdades étnico-raciais e de racismo, o projeto **A Cor da Cultura** espera incluir o assunto na agenda de discussão das escolas. (BRANDÃO, 2006, p.17)

O Plano de Ação elaborado pela equipe do Ministério da Educação – MEC também tem a intenção de se articular com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Por essa razão tem a missão de promover a união de esforços com os governos estaduais e municipais, ONGs, movimentos sociais, sindicatos, associações profissionais e instituições de pesquisa.

#### **4.2 A aplicação da Lei 10.639/2003 no Estado do Ceará**

Vimos que, no decorrer do processo histórico, no contexto das diversas culturas, as diferenças e semelhanças foram ganhando sentidos e significados diversos. Ao falarmos mais especificamente sobre a questão racial no Ceará tratamos sobre a construção social, histórica, política e cultural das diferenças. É o que chamamos de diversidade cultural.

A diversidade cultural está presente em todas as sociedades e a questão racial localiza-se dentro do amplo e complexo campo dessa diversidade. Portanto, refletir sobre a questão racial não é algo particular que deve interessar somente às pessoas que pertencem ao grupo étnico/racial negro. É uma questão social, política e cultural de todos.

O Estado do Ceará como em todos os lugares onde aconteceu a escravização também foi marcado pelas manchas da desigualdade social, em que a cor era um critério significativo. Não diferente dos outros lugares, os afrodescendentes lutaram para conquistar seu espaço de igual valor na sociedade.

Quando se pensa no que se tem feito para garantir os direitos dos cidadãos, aparece certa “descrença”. É por essa razão que existiram as lutas e os conflitos. A necessidade de implementação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial sempre foi uma constante. Quando a sociedade começou a compreender que não podia mais continuar com a exclusão, que durante anos foram apresentados mitos de uma democracia racial forjada, leis foram sendo criadas para mudar o quadro.

Antes de serem criadas leis, acontecem as mobilizações sociais. Dentre estas citamos a I Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, realizada na capital cearense, Fortaleza, que aconteceu em novembro de 2005. Sua temática central foi: Estado e Sociedade – Promovendo a Igualdade Racial. No tocante à Igualdade social, foram abordados os seguintes eixos temáticos:

Reflexão sobre a realidade brasileira, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do estado, considerando os mecanismos de produção do racismo, a discriminação e as desigualdades raciais; Promoção da Igualdade nas três instâncias de governo – municipal, estadual e federal, bem como o cumprimento dos compromissos internacionais objetivos de acordos, tratados e convenções; Proposição de diretrizes para o plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Étnica considerando a perspectiva de gênero, cultura e religião. (CANTUÁRIO, 2008, p. 5).

Eventos como esse ajudam a sociedade a refletir mais especificamente sobre igualdade racial, que outrora foram silenciados, enquanto trazia, para um número significativo de pessoas, tortura física e psicológica.

A lei tão somente no papel não tem nenhum significado. Daí a necessidade de criar leis e dar condições para sua efetivação, se faz urgente. Dentro das esferas governamentais elas vão surgindo e ganhando forma à medida que vai chegando àqueles que de fato são os beneficiados.

Em consonância com a lei maior, que é a lei federal, os estados e municípios vão se mobilizando para colocá-las em prática. Assim, um grupo de parlamentares do Estado do Ceará fez uma coletânea de leis para ajudar os professores a conhecerem melhor as leis da educação e colocá-las a serviço do social. Dentre essa compilação de leis está a lei 10.639/2003. O documento é intitulado *Leis da educação* produzida pelo Conselho de Educação do Ceará e Câmara da Educação Básica e traz leis que diz respeito à educação.

Impulsionados pela lei, estudiosos do assunto buscam cada dia mais perceber como essas leis chegam até a população e como de fato acontecem na sociedade.

Na visão de Cantuário & Costa (2012, p. 332) ainda há dificuldades. Para elas,

Na realidade cearense, observa-se dificuldades na implementação da lei quanto aos Conselhos de Educação, as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, que na maioria das vezes não vêm trabalhando de forma sistemática e integrada no sentido de divulgá-la e efetivá-la, predominando iniciativas pontuais, marcadas pela baixa institucionalidade. Grande parte das experiências se enquadra em iniciativas isoladas, não abrangendo a educação básica, restringindo-se a projetos descontínuos e de pouca articulação com as políticas de educação, tais como políticas curriculares de formação de professores, de produção de materiais didáticas, sofrendo da falta de condições institucionais de financiamento.

Compreende-se que não basta apenas ter iniciativa para realizar um bom trabalho, mas, sobretudo, como essas iniciativas são articuladas. Se isoladas, não surtirão o mesmo efeito que as contínuas.

De acordo com a Resolução N° 416/2006 que regulamenta o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no Estado do Ceará, mais especialmente no artigo 4º, a lei vem tratar da observância da Interdisciplinaridade. Esta diz que as escolas terão presente que:

- I.** os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, de Literatura e História Brasileiras e de Geografia;
- II.** o ensino deve ir além da descrição dos fatos e procurar constituir nos alunos a capacidade de reconhecer e valorizar a história, a cultura, a identidade e as contribuições dos afrodescendentes na construção, no desenvolvimento e na economia da Nação Brasileira;
- III.** os conteúdos programáticos devem estar fundados em dimensões históricas, sociais e antropológicas referentes à realidade brasileira, com vistas a combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros;
- IV.** a abordagem temática deve visar à formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnicoracial, como descendentes de africanos, de povos indígenas, de europeus e de asiáticos, nas bases da fundação de uma nação democrática e plural em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada;
- V.** a pesquisa, a leitura, os estudos e a reflexão sobre este tema introduzido pelas Leis n°s 9.394/96 e 10.639/03, têm por meta adotar Políticas de Reparação, de conhecimento e Valorização de Ações Afirmativas que impliquem justiça e iguais

direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira;

**VI.** o epicentro das abordagens temáticas subsidiadas por recursos didáticos diversos, inclusive pela Pedagogia de Projetos, será a reparação com reconhecimento, fatores que requerem mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras, além da desconstrução do mito da democracia racial na sociedade brasileira, considerando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica criou com prejuízos para os negros.

A mudança de postura e a desconstrução do mito da democracia racial são pontos significativos desse documento no tocante ao cumprimento da lei, e a interdisciplinaridade é algo que irá garantir que o assunto seja abordado nas áreas específicas, mas também garante que seja colocado em outras disciplinas, desde que seja bem planejado.

A criação de leis e resoluções pela igualdade racial é importante, porém, é necessário que estas alcancem todos os patamares, de forma que a sociedade aprenda a valorizar o outro independente de cor de pele. Que as ações tomadas, não sejam apenas para o cumprimento de tabelas, mas para que se respeite o ser como uma raça única, a raça humana.

É por essa razão que o assunto que diz respeito a igualdade racial deve estar dentro da escola. É preciso desmistificar o racismo e superar a discriminação. Mas somente o discurso não é suficiente para o convencimento. É necessária a ação respeitosa para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, que repudie qualquer tipo de discriminação.

Essa gama de documentos fortalecendo a ação dos profissionais da educação deve servir como mola propulsora de um ensino voltado para a práxis, para a criação de um currículo que envolve os sujeitos nas ações educativas a respeito da diversidade cultural e da igualdade racial. Tendo o espaço escolar como local de construção das relações sociais.

Nessa perspectiva, o Currículo escolar, enquanto instrumento norteador das ações educativas se constitui num importante recurso no resgate da História da África e dos afrodescendentes no âmbito escolar e contribui de forma incisiva para a construção de uma percepção real da História, evitando desta forma o fortalecimento da visão distorcida sobre esses acontecimentos.

Outro suporte que merece atenção é o Projeto Pedagógico da escola que

...permite que cada professor conheça as razões da opção por determinado conjunto de atividades, quais competências se buscam desenvolver com elas e que prioridades norteiam o uso dos recursos materiais e a distribuição da carga horária. Permite, sobretudo, que o professor compreenda o sentido e a relevância de seu trabalho, em sua disciplina, para que as metas formativas gerais definidas para os alunos da escola sejam atingidas. (BRASIL, 2002 p. 9).



É seguindo as orientações legais, como as que constam no Projeto Pedagógico e no Currículo, que as escolas devem se posicionar hoje. Lembrando que estes devem ser construídos de forma a alcançar as necessidades dos envolvidos no processo ensino e aprendizagem. Sem essas orientações fica inviável o ensino sistematizado para alcançar as demandas da atualidade. “Pois antes, se desejava transmitir conhecimentos disciplinares padronizados, na forma de informações e procedimentos estanques; agora se deseja promover competências gerais, que articulem conhecimentos, sejam estes disciplinares ou não.” (BRASIL, 2002 p.12).

### **4.3 A Lei 10.639/2003 no Município de Redenção**

No município de Redenção, a lei 10.639/03, aos poucos foi sendo incorporada, porém ganha mais força de efetivação quando se prepara a chegada de uma universidade internacional afro brasileira. No ano de 2009, a equipe pedagógica da Secretária Municipal de Educação-SME cria um projeto para desenvolver ações referentes à lei e para preparar a chegada da universidade.

Na certeza de que o município de Redenção receberia uma universidade federal de integração internacional, que ofertaria vagas não só para estudantes brasileiros, mas, também, para alunos de diversos países da África (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP), evidenciou-se mais ainda a necessidade de refletir sobre o que está proposto no contexto escolar, no que se refere às ações desenvolvidas com relação à temática das relações étnico-raciais.

As questões levantadas foram: Será que o currículo escolar trabalha as questões relacionadas a uma educação que promove a igualdade racial? Os professores participam de formação e abordam a temática em sua sala de aula? Os estudantes têm conhecimento a respeito de aspectos da cultura do povo negro Africano e Afro-brasileiro?

Segundo relato de alguns professores, embora já tivessem conhecimento da lei, ainda seguiam apenas a proposta do livro didático. Uma vez que não participaram de nenhuma formação, o que faziam, antes, era repassar para os seus alunos o que haviam aprendido nos livros e na escola, no seu tempo de estudante, que era a grande descoberta do Brasil pelos portugueses, no ano de 1.500. Sobre a África, o que os alunos reconheciam era a pobreza, e o primitivismo sócio-cultural, em geral, exposto da mídia.

A partir dessas reflexões, criou-se o projeto “As cores de Redenção”, que nasceu do desejo de que as escolas de Redenção desenvolvessem, em sua prática cotidiana, um currículo voltado para atitudes de igualdade racial investindo na formação de seus educadores tendo como foco a Lei 10.639/2003. O objetivo também era o de fazer com que os alunos das escolas municipais se percebessem como afros descendentes e que passassem a estudar sobre o continente africano, especificamente sobre os países de língua oficial portuguesa.

Houve então uma revisão no que estava sendo trabalhado e das temáticas propostas pela Lei Nº 10.639/03 e o que precisaria mudar na postura dos educadores, no que se refere à prática educativa e o seu conhecimento teórico- metodológico que envolvia as temáticas.

Neste intuito, foram realizadas várias palestras e oficinas que tinham como público alvo: núcleos gestores, funcionários, alunos e pais de alunos. Estes encontros eram preparados em forma de oficinas e as dinâmicas eram pensadas para conduzirem à reflexão sobre a pluralidade cultural que há no município e, sobretudo pelo reconhecimento e a busca pelo sentimento de pertença como afrodescendentes da diáspora.

As ações realizadas nesse projeto foram: capacitação dos professores de História e coordenadores pedagógicos; aprofundamento de teorias e práticas do trabalho docente; contribuição para a construção de valores e ressignificação do conhecimento; reflexão sobre o ser negro; construção do acervo histórico; envolvimento de toda a comunidade educativa; exposição itinerante; construção do livro de História e Geografia do município – “Descobrimo e Conhecendo Redenção”, visita a patrimônios históricos, construção da Proposta Curricular da Educação Infantil ao 9º Ano.

Com a mobilização que aconteceu a partir do projeto “As cores de Redenção”, os educadores puderam aprofundar as temáticas propostas pela lei, no sentido de adotarem práticas educativas mais eficazes. Por meio da promoção de uma educação voltada para a valorização da diversidade cultural e étnica, as escolas públicas do município de Redenção poderão colaborar de forma significativa na superação dos desafios que surgirem.

Todo esse trabalho ampliou a compreensão dos educadores quanto às ações de ensino, que deveriam estar de acordo com as orientações da lei 10.639/2003 e a preparação para a avinda da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. A mesma foi criada sob a lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010.

No artigo 1º que trata da criação diz: “Fica criada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Ceará”.

O objetivo da Universidade é ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

O trabalho desenvolvido a partir do projeto “As cores de Redenção” no município teve uma aceitação significativa pelos munícipes, bem como pelas autoridades governamentais, como o MEC. Esse projeto rendeu a Secretaria de Educação o selo pela promoção da igualdade racial.

Este selo faz parte de uma parceria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD), da Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (UNESCO), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). (BRASI, 2010).

O selo foi lançado no ano de 2010 e contemplou as primeiras experiências exitosas de escolas e secretarias de Educação que trabalharam com a Lei nº 10.639/03.

As unidades escolares e secretarias estaduais e municipais de Educação puderam inscrever suas experiências exitosas. Desta forma as instituições selecionadas receberam da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) os certificados, além de kit com símbolos que caracterizam a instituição premiada, livros e outros materiais didáticos. Foram 16 agraciadas que se destacaram na implantação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, tendo como foco, a Lei nº 10.639/03 e o Estatuto da Igualdade Racial.

O município de Redenção esteve de acordo com os objetivos do selo, que é o de contribuir para a construção, em sala de aula, de conhecimentos que valorizem o patrimônio histórico e cultural dos povos negros no Brasil e na África. E que apontem para a riqueza da diversidade cultural como marca da sociedade do país, fortalecendo, com isto, a identidade nacional. O projeto “As cores de Redenção” trouxe essa belíssima premiação que envaidece a todos os redencionistas, principalmente aqueles que participaram de forma mais direta.

Redenção precisa ainda continuar com esse desafio que não se finda com premiação, mas, sobretudo, promovendo a troca de experiências e de saberes para a produção de

conhecimentos do seu povo com abordagens críticas das problemáticas que sua realidade histórica apresenta.

## CONCLUSÃO

Tendo sido o município de Redenção a primeira cidade do Brasil a libertar seus escravos, (1883), se espera que a redenção tenha alcançado patamares mais elevados que em outros lugares, no âmbito social. Se assim o fosse, não teria a necessidade de mobilizar toda uma população para uma tomada de consciência no que diz respeito à aceitação de si e do outro. É por esse motivo que hoje há a necessidade de se desconstruir o mito da democracia racial não somente em Redenção, mas em todo lugar onde exista esse tipo de exclusão.

Em qualquer lugar que precise de mobilização para implementar qualquer lei, significa dizer que há certa rejeição ou indiferença, sobre aquilo que a lei determina. Em Redenção, não foi diferente. Porém, é preciso reconhecer que o trabalho realizado a partir do Projeto “As Cores de Redenção” foi bem elaborado, bem desenvolvido e bem monitorado de forma a apresentar resultado satisfatório trazendo para o Município, o Selo pela Igualdade Racial. Assim, o referido projeto que tinha como principal objetivo implementar a lei 10.639/2003 em Redenção, alcançou a sua função social.

Sabe-se que desenvolver um trabalho de mobilização requer empenho, acompanhamento e continuidade, isso garante fortalecimento às ações já incorporadas. Por essa razão, atualmente o trabalho continua, visto que ainda existe a necessidade de fortalecimento nas bases escolares. O projeto que dá continuidade ao trabalho hoje se chama “ROSAL DA LIBERDADE – Diversidade e Cidadania na Escola” que tem como objetivo realizar um conjunto de ações educacionais voltadas para a construção de valores e virtudes embasados na diversidade e cidadania, promovendo um processo educativo, com a avaliação permanente, observando o envolvimento dos educandos e suas ações concretas de transformação social no contexto do pluriculturalismo.

Chega-se à conclusão de que a implementação da lei 10.639/2003 foi muito bem iniciado, porém, precisa ter continuidade. Desta forma, são os princípios de continuidade e monitoramento que merecem destaque na atualidade, para não se tornarem ações isoladas com datas previstas para serem concluídas, uma vez que esse trabalho deve existir de forma continuada, pois isso garantirá que a promoção pedagógica da prática e reflexão sobre os conteúdos indispensáveis, no projeto de educação das novas gerações, sejam efetivados.

## REFERÊNCIAS

AMÂNCIO, Iris Maria da Costa. O universo literário africano de língua portuguesa como ferramenta para a efetivação da lei 10.639/03. In: AMÂNCIO, Iris Maria da Costa; GOMES, Nilma Lino; JORGE, Míriam Lúcia dos Santos. **Literaturas africanas e afro-brasileiras na Prática Pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 31-46.

AQUINO, Julio Groppa. **Diferenças e preconceitos na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998.

BRANDÃO, Ana Paula. (Coord.) Contribuição para implementação da Lei 10.639/2003. In: Saberes e fazeres, v.1: modos de ver. Rio de Janeiro: 2006. **A cor da Cultura**. Disponível em: <[http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_implemencao\\_da\\_lei.pdf](http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/contribuicoes_para_implemencao_da_lei.pdf)>. Acesso em: 26 de jan. de 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Portal da Legislação**: Governo Federal. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 10 de fev. 2014.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Portal da Legislação**: Governo Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 20 de jan. 2014.

BRASIL. **Selo Educação pela Igualdade racial**. 2010. Disponível em: <<http://www.portaldaignaldade.gov.br/publicacoes>>. Acesso em: 01 de fev. de 2014.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Portal da Legislação**: Governo Federal. Brasília, 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010: dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências. **Portal da Legislação**: Governo Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm)>. Acesso em: 15 de fev. de 2014.

BRASIL. **Resolução nº 416/2006**: regulamenta o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cec.ce.gov.br/phocadownload/resolucoes/RES-0416-2006.pdf>>. Acesso em 15 de dez. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **História e Geografia**. 3. ed. Brasília: Secretaria da Educação Fundamental, 2001. Coleção Parâmetros Curriculares nacionais, Vol. 5.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais-Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**. Brasília: MEC: SEMTEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana**. Brasília/DF: SECAD/MEC, 2004. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em 01 de dez. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana**. Lei 10.639/2003. Brasília/DF: MEC/MJ/SEPPPIR, 2008. Disponível em: <[http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_implementacao\\_da\\_lei.pdf](http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/contribuicoes_para_implementacao_da_lei.pdf)>. Acesso em 12 de dez. de 2013.

CANTUÁRIO, Maria Zelma de Araújo Madeira; COSTA, Renata Gomes da. **Revistas de Políticas Públicas: impasses e desafios contemporâneos**. Vol.16, n. 2, Jul.-Dez. 2012. Disponível em: <[http://www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/site/index.php?option=com\\_wrapper&view=wrapper&Itemid=69](http://www.revistapoliticaspUBLICAS.ufma.br/site/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=69)>. Acesso em: 15 de fev. de 2014.

CANTUÁRIO, Maria Zelma de Araújo Madeira. **Da História Real à Educação Legal: Relatório Final da I Conferência de políticas de Promoção da Igualdade racial**. Fortaleza: Marcograf, 2008. p. 5-8.

FONSECA, Selma Guimarães. **Fazer e ensinar História**. Belo Horizonte: Dimensão, 2010.

GOMES, Nilma Lino. Breve descrição do I Curso de Aperfeiçoamento em História da África e das Culturas Afro-Brasileiras. In: AMÂNCIO, Iris Maria da Costa; JORGE, Míriam Lúcia dos Santos. **Literaturas africanas e afro-brasileiras na Prática Pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p. 19-29.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial e equidade na educação brasileira: desafio, política e práticas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, n. 1, p. 109-121, jan./abr. 2011. Disponível em <<http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/94.pdf>>. Acesso em 05 de jan. de 2014.

HUMBERG, Flávia Maria Panetta Ricca; NEVES, Ana Maria Bergamin. **História**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

LANÇA, Marta. A lusofonia é uma bolha. **Jogo Sem Fronteiras**. In: Buala. Edições Antipáticas, 2008. Disponível em: <<http://www.buala.org/pt/jogos-sem-fronteiras/a-lusofonia-e-uma-bolha>>. Acesso em: 24 fev. de 2014.

MARTINS, Ana Paula; LUCAS, Kadine Teixeira. **História: anos Finais do Ensino fundamental**. São Paulo: FTD 1, 2013. Coleção Caminhar e Transformar.

MELANI, Maria Raquel Apolinário. **Projeto Araribá: história/obra coletiva**. São Paulo, Moderna, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2ª. ed. revisada. Brasília: 2005.

MUNANGA, Kebengele, **Coleção Cultura Negra e Identidade: negritude usos e sentidos**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Pan-africanismo na América do Sul: emergência de uma rebelião negra**. Petrópolis: Vozes, 1981.